



Ofício nº 434A/2026 – GAB/SEMSAU

Santa Bárbara do Pará (PA), 23 de fevereiro de 2026.

À

**Ilma.: Celma Colares**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

**Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará**

**ASSUNTO: ACRÉSCIMO DE VALOR**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA.

**CONTRATO Nº:** 20230233

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 0006\_2023

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicito acréscimo de valor do contrato nº 20240320 com base no índice de reajuste contratual em 5,17 % (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) nos art. 65, inciso II, alínea “d”, e § 8º da lei nº 8.666/1993, oriundo do processo licitatório nº 0006\_2023, cujo REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar o acréscimo de valor no contrato de locação de veículos, celebrado entre as partes, em razão de fatos supervenientes que impactaram diretamente os custos da prestação do serviço. Dessa forma, o acréscimo solicitado visa restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, garantindo a continuidade da prestação dos serviços com qualidade, segurança e eficiência, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais, e trata-se também do interesse público pela relevância para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e considerações.

Respeitosamente,

**WALDENIZE PINHEIRO BARBOSA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 219/2026